



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Em 2014 o Observatório Social teve como foco a análise das funções que devem ser exercidas pela Câmara Municipal, que são:



LEGISLAR

O OSM acompanhou as informações referentes as propositoras que são disponibilizadas no sítio da Câmara.



FISCALIZAR

O OSM questionou a Câmara quanto a sua função fiscalizadora.

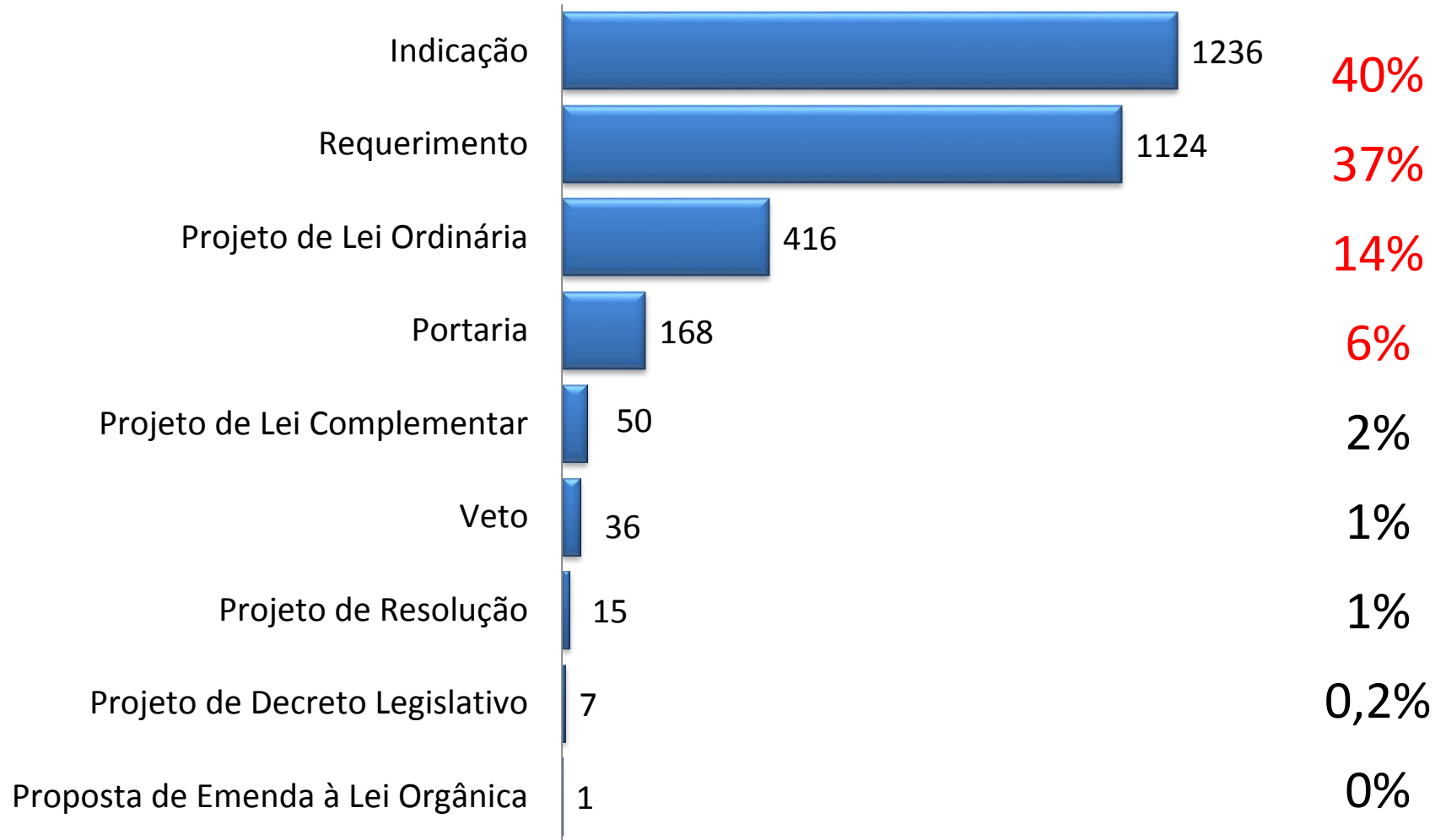
Fonte de onde são extraídos os dados apresentados à sociedade

Fonte: <http://www.cmm.pr.gov.br/>



Total de PROPOSITURAS

3053



Fonte: Site Câmara Municipal de Maringá
Posição até 31/12/14



INDICAÇÕES

Conforme Regimento Interno da CMM

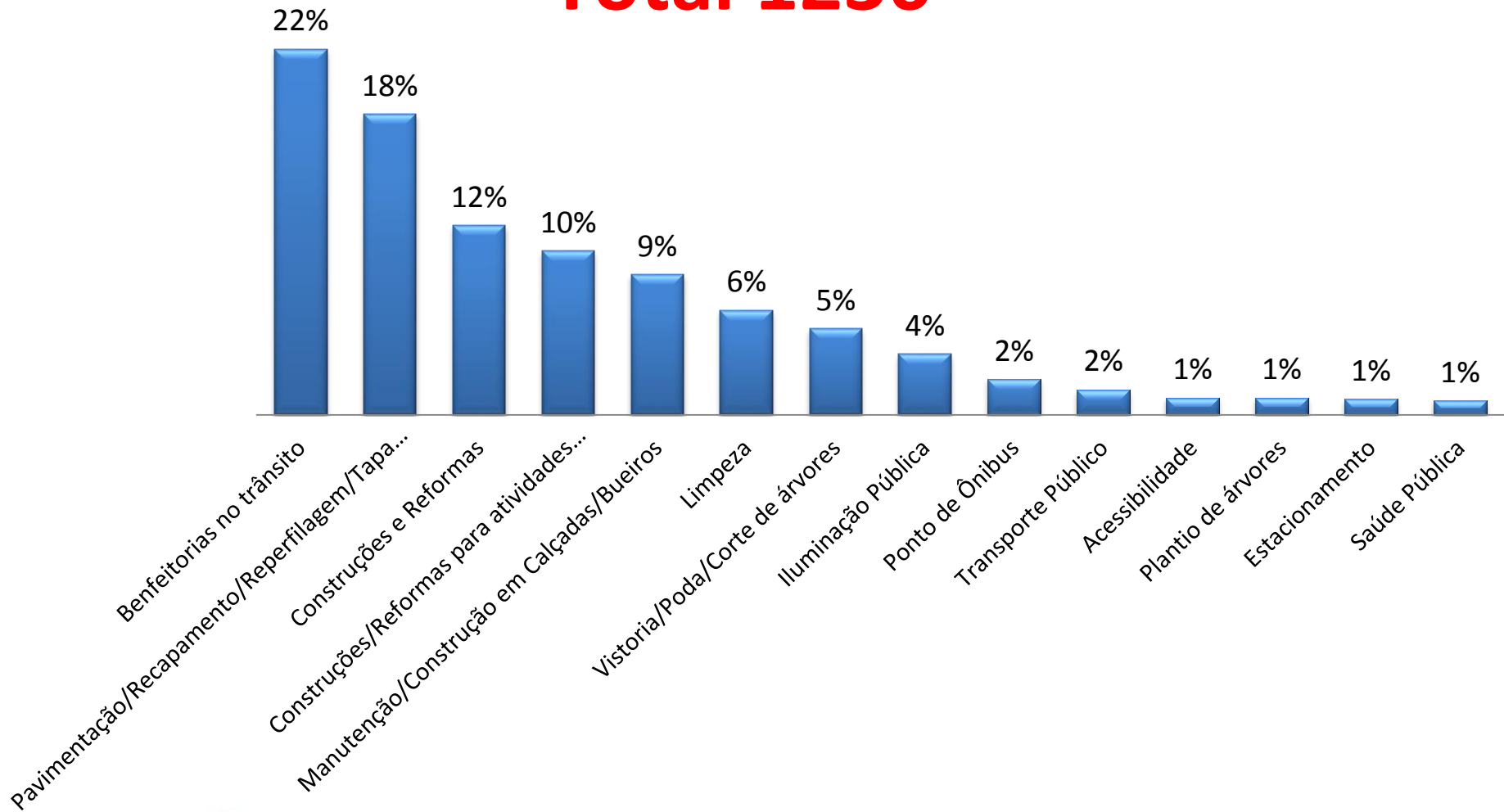
Art. 165. [...], a Câmara exerce a função auxiliadora ou de assessoramento à Administração Municipal através de indicações.

§ 1.º Indicação é a proposição que **sugere** ao Poder Executivo medidas de interesse público local, da alçada do Município.



Principais INDICAÇÕES

Total 1236

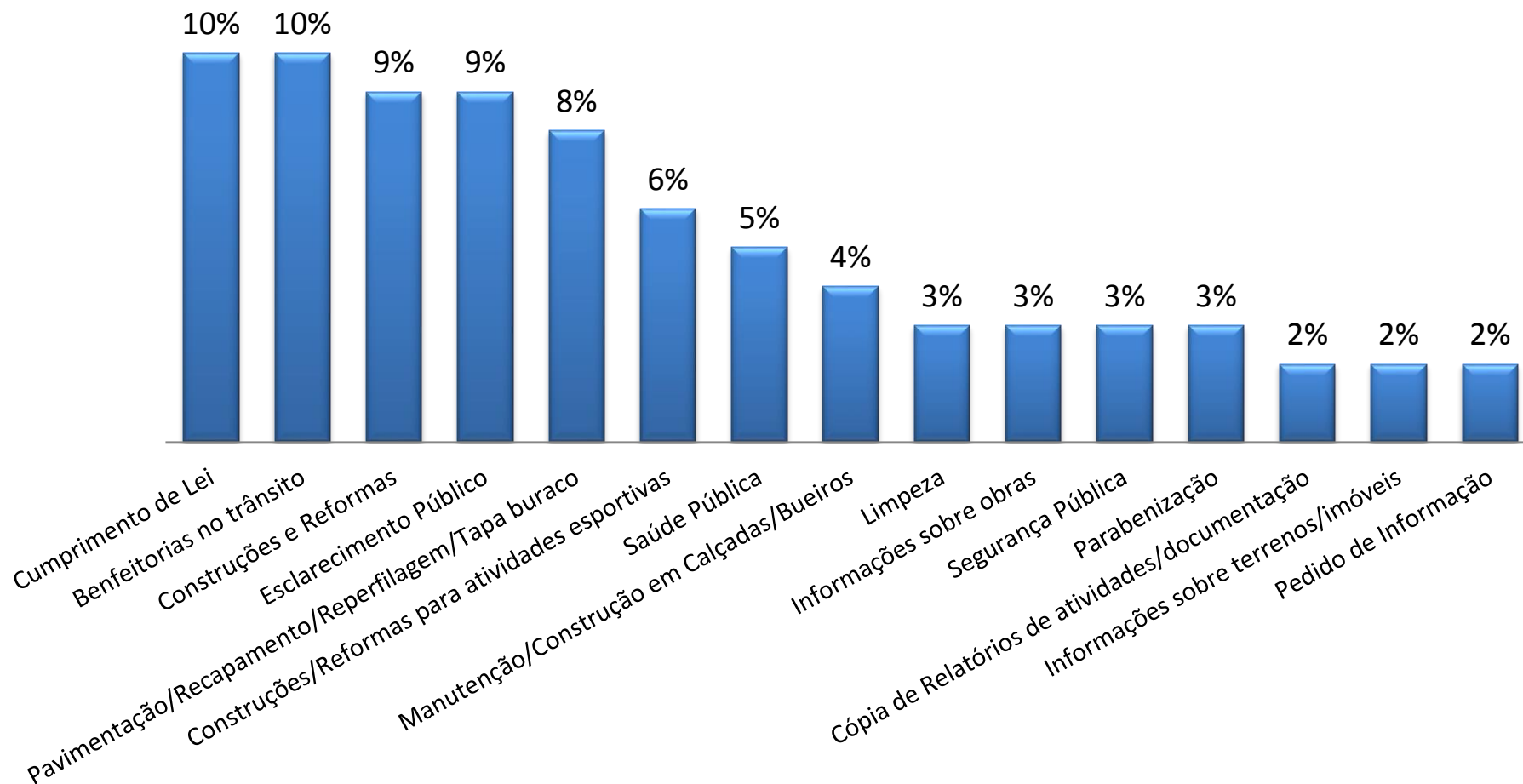


REQUERIMENTOS

Art. 167. Requerimento é a proposição dirigida, por qualquer Vereador, Comissão, Bancada Partidária ou Bloco Parlamentar, ao Presidente ou à Mesa, **sobre matéria de competência da Câmara.**

Principais **REQUERIMENTOS**

Total 1128



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

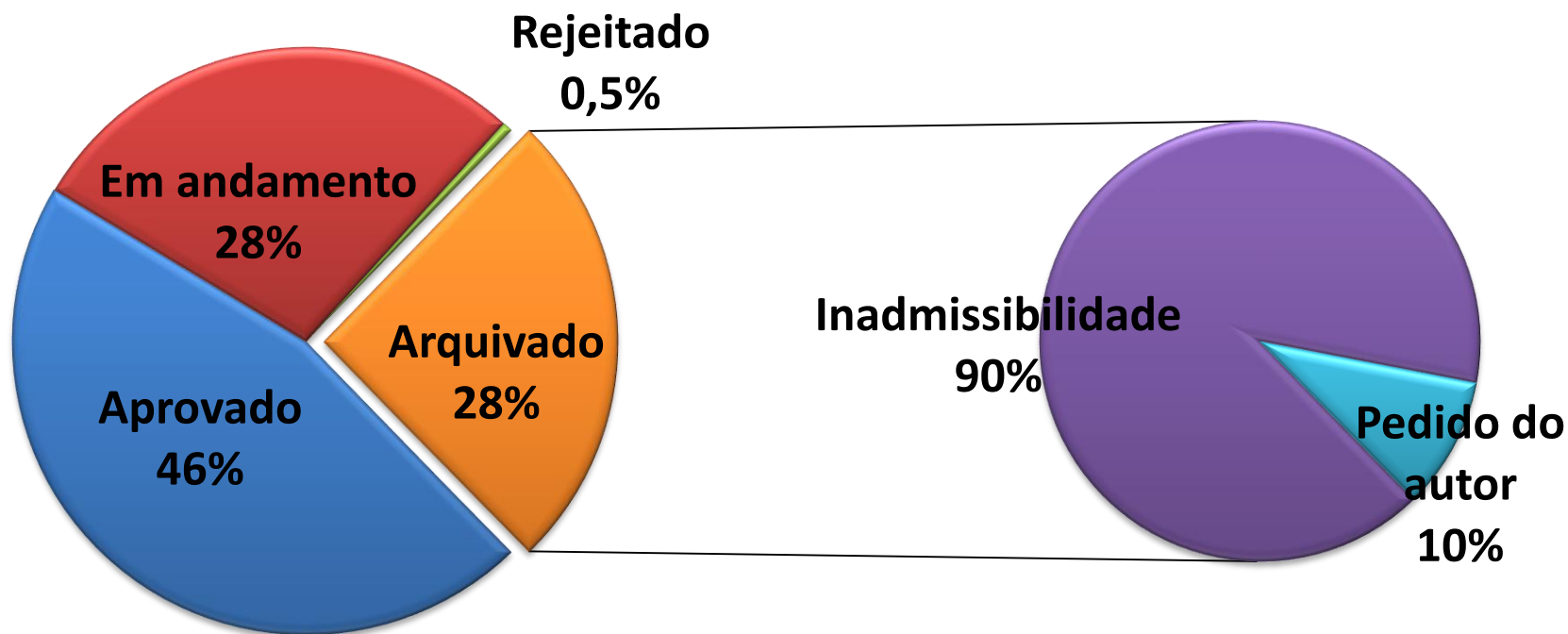
Total = 416



Situação dos Projetos de LEI ORDINÁRIA

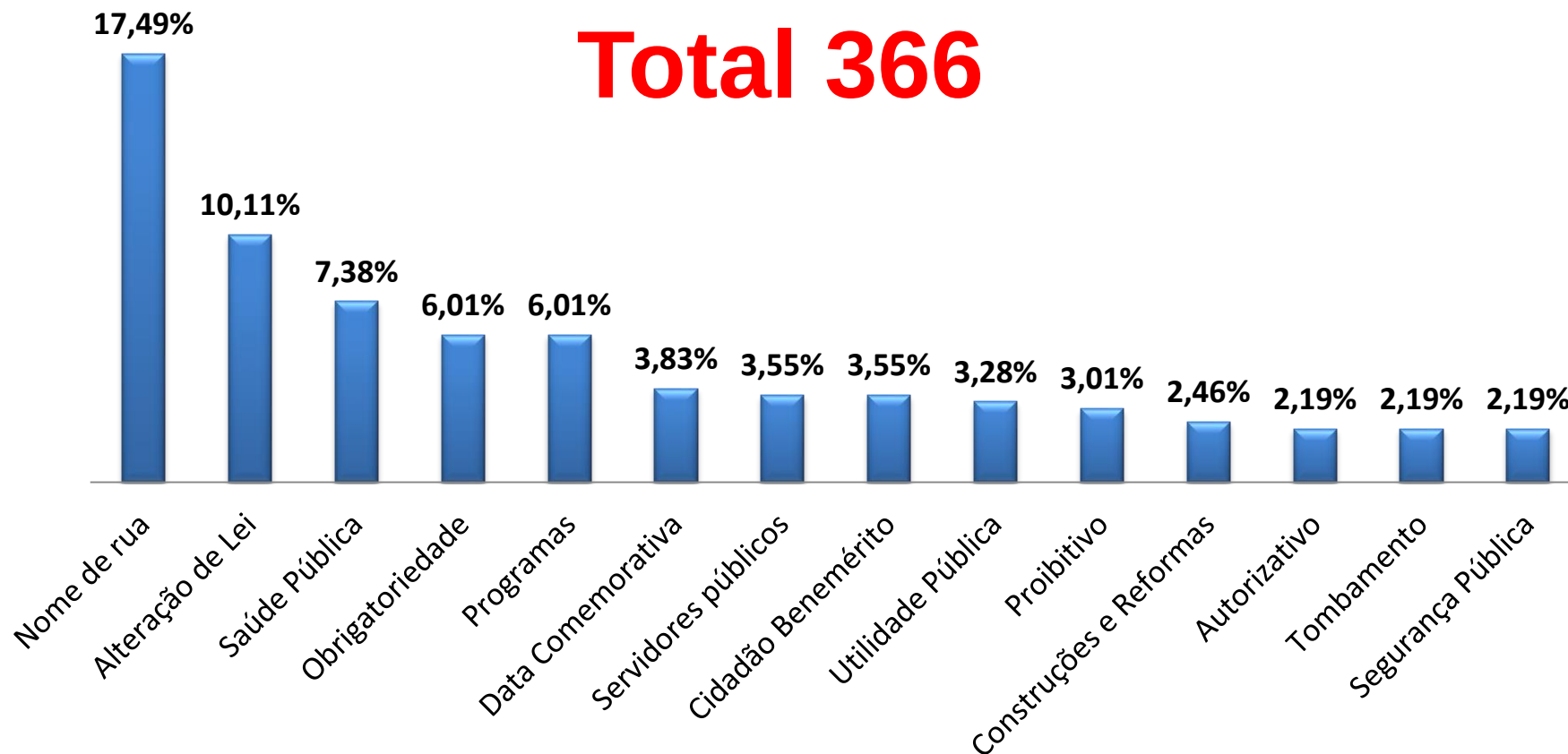
Total de Projeto Votados = 416

Total de Projetos elaborados pelos vereadores = 366



Principais Projetos de LEI ORDINÁRIA

Total 366



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

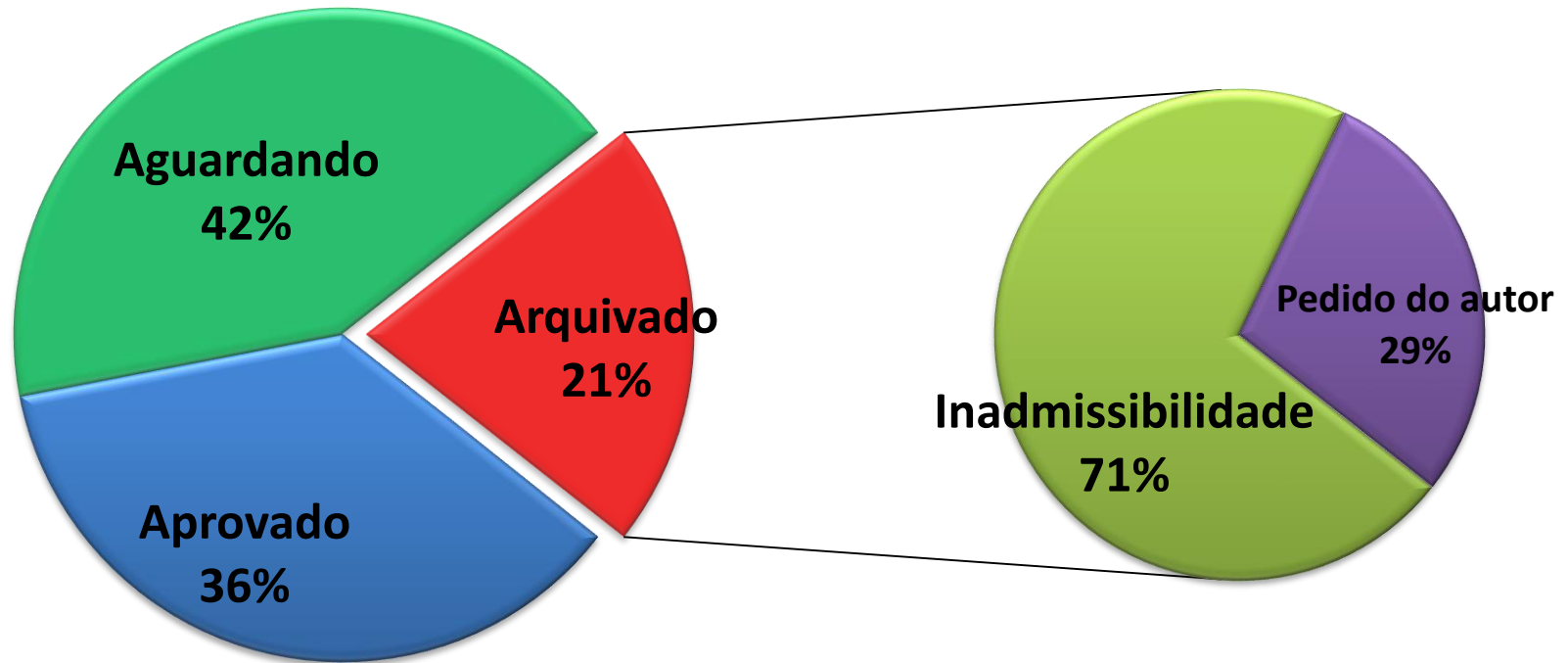
Total = 50



Situação dos Projetos de LEI COMPLEMENTAR

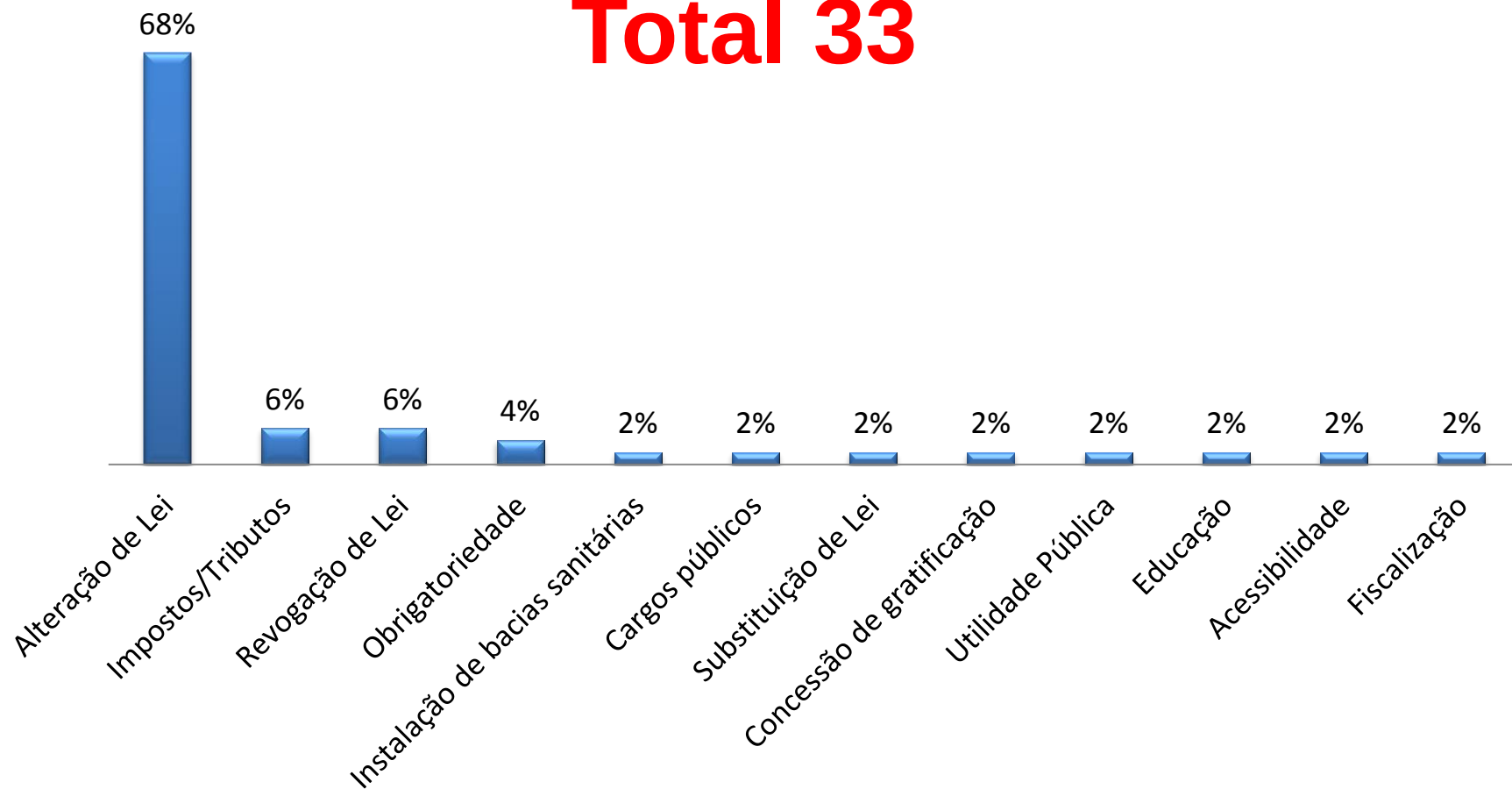
Total de Projeto Votados = 50

Total de Projetos elaborados pelos vereadores = 33



Principais Projetos de LEI COMPLEMENTAR

Total 33



Reunião com os Vereadores

(15/10/14)

17ª Feira de Aviação – Expoair



(05/11/14)

Câmeras de monitoramento e
Campeonatos de voleibol



Reunião com os Vereadores

(11/12/14)

Parceria Pública Privada – Resíduos Sólidos





FUNÇÃO FISCALIZADORA

SEM RESULTADOS

EFETIVOS



Exemplos de trabalhos fiscalizados pelo Observatório e entregues à CMM e a todos os vereadores.

SEM INFORMAÇÕES DE EVENTUAIS PROVIDÊNCIAS

Falta de transparência nos processos
Mais de R\$ 3,6 milhões

Aquisição das câmeras de monitoramento

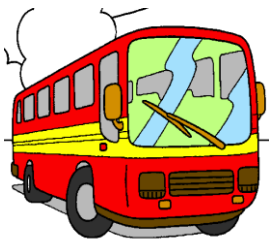
Contratação Empresa Nemetronics

17ª Feira de Aviação – Expoair

Jogos de vôlei – Contratação da CBV

Sindicâncias livros da Educação





O OSM solicitou à Câmara Municipal...

A sustação do Decreto n.º 2.309/2014 quanto à proibição do pagamento em dinheiro para o uso do transporte público coletivo municipal (artigos 2.º e 8.º), por exorbitância na regulamentação da Lei n.º 9.540/2013 e desrespeito ao princípio da legalidade, na forma da Constituição Federal, art. 49, V; Lei Orgânica do Município de Maringá, art. 13, XI; e Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 91, XI, e 222.

SEM INFORMACOES DE EVENTUAIS PROVIDÊNCIAS

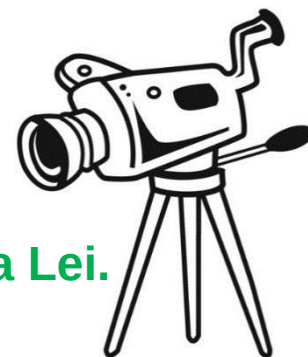


O OSM SUGERIU ALTERAÇÃO EM LEI

Alteração na Lei Municipal n. 9.163/2012 **para acrescentar a obrigação de gravação de imagem e som de alta qualidade de todos os certames presenciais realizados**, bem como, que fossem posteriormente disponibilizados nos respectivos endereços eletrônicos dos Poderes Executivo e Legislativo.

Foi **aprovada a Lei 9.863/2014** que obriga os poderes públicos a gravarem os certames.

Início da vigência: Maio/2015



**A Câmara Municipal de Maringá é exemplo do cumprimento desta Lei.
A Prefeitura Municipal iniciou o cumprimento da Lei em Maio/15.**

